

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez
Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva
Secretário Municipal de Obras:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0166/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06193/2017 (2º TERMO ADITIVO).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 06193/2017.

- 1) Elisângela Machado Faria – Matr. 3537 – Coord. de Contratos, Convênios e Projetos de Saúde;
- 2) Enos Marcio Moreira Bento – Matr. 15304 – Coord. de Controle de Custos;
- 3) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 064/2018.

Seropédica, 20 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0168/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06197/2017 (2º TERMO ADITIVO).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 06197/2017, cujo objeto é o locação do Imóvel não residencial CAPS/CAPSI.

- 1) Elisângela Machado Faria – Matr. 3537 – Coord. de Contratos, Convênios e Projetos de Saúde;
- 2) Enos Marcio Moreira Bento – Matr. 15304 – Coord. de Controle de Custos;
- 3) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0850/2017.

Seropédica, 20 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0167/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6195/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6195/2017, cujo o objeto é a locação do imóvel não residencial.

- 1) Elisângela Machado de Faria – Matr. 3537 – Coord. de Contratos e Convênios;
- 2) Enos Marcio Moreira Bento – Matr. 15304 – Coord. de Controle de Custos;
- 3) Mario Luiz Silverio de Aguiar Guedes – Matr. 17138 – Coord. de Expediente Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0101/2019.

Seropédica, 20 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0169/2020 de 20 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar PRISCILA BARBOSA MONTEBELLO BONDIM, matrícula 16105, do Cargo Comissionado de Coordenação de Farmácia e Manipulação, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 18.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0170/2020 de 20 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **DANYELLE LOURA REIS**, matrícula 17149, no Cargo Comissionado de **Coordenação de Farmácia e Manipulação**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 19.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



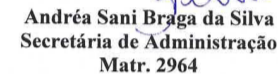
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0177/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ZENI NERY DA SILVA PEDRO** matrícula nº. **2716**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/04/2020** e com término em **29/06/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **20661/2019**.

PORTARIA Nº. 0178/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA REGINA SILVA PIRES** matrícula nº. **2729**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **15/04/2020** e com término em **13/07/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **21135/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0172/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARA LUCIA DE ALMEIDA** matrícula nº. **0442**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/04/2020** e com término em **29/06/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **20895/2019**.

PORTARIA Nº. 0173/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA OGGIONI TOLEDO** matrícula nº. **3012**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/04/2020** e com término em **29/06/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **9993/2019**.

PORTARIA Nº. 0174/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIRLEA MOREIRA CAMPOS** matrícula nº. **1108**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/04/2020** e com término em **29/06/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **20319/2019**.

PORTARIA Nº. 0175/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA ALINE SILVEIRA LIMA** matrícula nº. **2874**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **01/04/2020** e com término em **29/06/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **20794/2019**.

PORTARIA Nº. 0176/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARINETE DA CONCEICAO** matrícula nº. **0378**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **15/04/2020** e com término em **29/06/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **20797/2019**.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



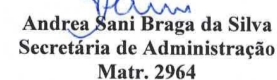
PORTARIA Nº. 201 DE 17 DE MARÇO DE 2020

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 99, § 1.º da Lei 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Cancelar a **Licença Sem Vencimento**, concedida mediante a **Portaria nº. 0148 de 20 de fevereiro de 2019**, a pedido do servidor (a), **IOLANDA CAROLA** matrícula nº. **11725**, ocupante do Cargo de **Professor DOC I - PORTUGUÊS**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte a partir de **31/03/2020**, Conforme o Processo nº. **1896/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7506/2019

Respaldado no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 7506/2019, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, **visando o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA VEICULAR**, junto à empresa RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.263.910/0001-50, no valor de R\$ 4.887,40 (quatro mil cento e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 23 de março de 2020.

Vinicius Pereira Almeida Bastos
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil (INTERINO)
Mat.17.030

ORIGINAL ASSINADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 005/2020 de 19 de Março de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, revogada pela portaria nº 0154/2020 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as razões apresentadas no **DECRETO MUNICIPAL Nº 1465**, de 16 de março de 2020 resolve:

Art. 1 – **Suspender os Prazos** dos Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias Administrativas, os quais foram instaurados por esta Comissão em virtude do Decreto Municipal nº 1465, de 16 de março de 2020, publicado no Boletim Oficial do Município de Seropédica, Edição nº 392 de 17 de março de 2020, o qual dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção de contágio e combate a propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 19 de março de 2020.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

(Omitido em: 19/03/2020)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 010/2020**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata do FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS E INSUMOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, em favor da Empresa: **XTEC MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.797.141/0001-00, com sede na Est. do Mendanha, nº 1685 - sala 102 - Campo Grande - CEP: 23.087-286 - Rio de Janeiro/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor mensal de **R\$ 171.888,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais)**, totalização do Pregão: **R\$ 2.062.656,00 (dois milhões e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 23 de março de 2020.

Vinicius Pereira Almeida Bastos
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil (interino)
Mat.17.030

